



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Rua Major Ávila, 358 Tijuca / CEP. 20511-900 Rio de Janeiro / RJ Brasil
 Central de Atendimento ao Cidadão: 1746 Teleatendimento ao empregado: 3978-9900
www.rio.rj.gov.br/comlurb

Acesso permanente http://comlurb5.rio.rj.gov.br/intranet/boletim/abre_busca_boletim.asp?ler_boletim=1354

BOLETIM INTERNO 130/2017 - Ano XXXII Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2017

GABINETE DA PRESIDENCIA –PRE

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “N” COMLURB Nº 040 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece valores a serem praticados pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, na prestação dos Serviços Especiais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer os valores dos Serviços Especiais a serem praticados pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em cumprimento ao art. 4º da Lei nº 3.273, de 06/09/01, e ao art. 5º do Decreto Municipal nº 21.305, de 19/04/02.

SERVIÇO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1.REMOÇÃO DE LIXO EXTRAORDINÁRIO		
100 E 120L ARMAZENADO EM SACO PLÁSTICO	100.L	8,19
	120.L	12,28
240, 360 E 5.000L ARMAZENADO EM CONTÊINER	240,L	21,84
	360,L	32,76
	5.000,L	491,40
2.VAZAMENTO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E TRATADOS		
CTR - SEROPÉDICA	t	58,79
3.VAZAMENTO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E TRATADOS DE ÓRGÃO PÚBLICO		
CTR - SEROPÉDICA	t	52,89
4.VAZAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES MISTURADOS - RSI		
SERVIÇO INDISPONIVEL - ETR'S	t	108,02
OUTRAS UNIDADES DE DISPOSIÇÃO FINAL	t	14,59
	CTR - SEROPÉDICA	

5.VAZAMENTO DE MATERIAL ORGÂNICO PARA COMPOSTAGEM		
ETR – CAJU	t	50,00
6.VAZAMENTO DE RESÍDUO DE GRANDE GERADOR PROVENIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		
CTR – SEROPÉDICA	t	60,00
ETR'S	t	75,00
7.DESTRUIÇÃO DE MATERIAL NÃO PERIGOSO		
CTR – SEROPÉDICA	kg	0,68
8.SERVIÇO DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUO ORGÂNICO		
ETR – CAJU	t	34,00

DESCONTOS EM FUNÇÃO DO VOLUME MENSAL VAZADO

ITEM 5 – VAZAMENTO DE MATERIAL ORGÂNICO PARA COMPOSTAGEM / ETR – CAJU.

ITEM 6 – VAZAMENTO DE RESÍDUO DE GRANDE GERADOR PROVENIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ETR'S E CTR SEROPÉDICA

de 800t até 2000t – 5%

de 2000t até 4000t - 10%

acima de 4000t - 20%

SERVIÇO GRATUITO

REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA - Para pessoa física, desde que devidamente acondicionado em sacos plásticos de até 20 litros e em quantidade não superior a 150 sacos por residência. O intervalo mínimo para uma nova solicitação será de 10 (dez) dias a contar da data do atendimento anterior.

VAZAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES (RSI) LIMPOS - CTR SEROPÉDICA no que se refere às tarifas da COMLURB

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "N" COMLURB nº 035, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no D.O. RIO nº 230, de 21/02/2017.